

**Ficha de dados de segurança**  
**em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º**

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

**SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa****1.1 Identificador do produto****Nome comercial:** FRUTENE**Código do produto:** Não aplicável**Número de registo:** Não aplicável.**UFI:** K550-80PS-T00P-HY7Q**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas****Uso recomendado:** Agricultura

Fungicida

Formulação de agrofarmacos

**Categoria de produto** PC27 Produtos fitofarmacêuticos**Utilização da substância / da preparação**

Agente de protecção para plantas

Agroquímicos

**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança****Fabricante/fornecedor:**

SIPCAM OXON S.p.A.

**Sede social:** Via Carroccio, 8 - 20123 Milão, Itália**Gestão:** Via Sempione, 195 - 20016 Pero (MI), Itália**Local de produção:** Via Vittorio Veneto, 81 - 26857 Salerano s. Lambro (LO), Itália**Tel.:** +39 0371 5961 (8h00 - 17h00 GMT+1)**Site:** www.sipcam-oxon.com**E-mail:** msds@sipcam.com**Distribuidor:**

SIPCAM PORTUGAL

Rua da Logística, 1

2050-542 Vila Nova da Rainha

**Tel.** 263400050 - **Fax** 263400059**E-mail:** sipcamportugal@sipcam.pt**1.4 Número de telefone de emergência:**

Para questões relativas a esta ficha de dados de segurança, por favor contacte o seguinte número de telefone:

+91 9870601018

Em caso de intoxicação contactar o Centro Nacional de informação Antivenenos

Telefone do Centro de Informação Antivenenos (CIAV): 800 250 250.

**SECÇÃO 2: Identificação dos perigos****2.1 Classificação da substância ou mistura****Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

GHS09 ambiente

Aquatic Acute 1 H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1 H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.



GHS07

Acute Tox. 4 H302 Nocivo por ingestão.

Skin Irrit. 2 H315 Provoca irritação cutânea.

Eye Irrit. 2 H319 Provoca irritação ocular grave.

**2.2 Elementos do rótulo****Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com o regulamento CLP.

( continuação na página 2 )

# Ficha de dados de segurança

em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

**Nome comercial: FRUTENE**

( continuação da página 1 )

**Pictogramas de perigo**


GHS07    GHS09

**Palavra-sinal** Atenção

**Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:**

dodina

**Advertências de perigo**

H302 Nocivo por ingestão.

H315 Provoca irritação cutânea.

H319 Provoca irritação ocular grave.

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**Recomendações de prudência**

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P273 Evitar a libertação para o ambiente.

P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção ocular/proteção facial.

P301+P312 EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar abundantemente com água e sabão.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P362+P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

P391 Recolher o produto derramado.

**Indicações adicionais:**

SPI Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

**2.3 Outros perigos**
**Resultados da avaliação PBT e mPmB**
**PBT:**

A mistura não contém quaisquer substâncias PBT, ou seja, não se enquadra no Anexo XIII do Regulamento CE 1907/2006.

**mPmB:**

A mistura não contém quaisquer substâncias mPmB, ou seja, não se enquadra no Anexo XIII do Regulamento CE 1907/2006.

**Determinação das propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino na aceção do artigo 57(f) do REACH ou Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 Comissão em níveis de 0,1% ou superiores.

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

**3.2 Misturas**
**Descrição:** Mistura das seguintes substâncias com aditivos não perigosos.

**Substâncias perigosas:**

| Designação CAS n.º % frases R |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CAS: 2439-10-3                | dodina                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50-100% |
| EINECS: 219-459-5             |  Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 1, H410;  Acute Tox. 4, H302; Skin Irrit. 2, H315; Eye Irrit. 2, H319 |         |

**avisos adicionais:**

Se não for expressamente indicado, queremos dizer M = 1.

O texto das indicações de perigo aqui incluído poderá ser consultado no capítulo 16.

PT

( continuação na página 3 )

## **Ficha de dados de segurança**

**em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º**

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

Nome comercial: **FRUTENE**

( continuação da página 2 )

### **SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros**

#### **4.1 Descrição das medidas de emergência**

##### **Indicações gerais:**

O vestuário contaminado com substâncias perigosas deve ser imediatamente removido.

Os sintomas de envenenamento podem surgir apenas após várias horas, por isso é necessária vigilância médica pelo menos 48 horas após o acidente.

Protecção pessoal da primeira pessoa de auxílio.

##### **depois da inalação:**

Remover a vítima para um local arejado. Se necessário administrar respiração artificial. Manter a vítima aquecida. Se os sintomas persistirem, consultar o médico.

Se a vítima estiver inconsciente, posicioná-la e transportá-la com estabilidade, deitada lateralmente.

**depois do contacto com a pele:** Lavar imediatamente e enxaguar bem com água e sabão.

##### **depois do contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos durante alguns minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas. Em caso de persistência dos sintomas, consultar o médico.

##### **depois de engolir:**

Consultar imediatamente o médico

Consultar imediatamente o médico

Lave a boca sem engolir, não induza o vômito.

#### **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

#### **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

Consulte um médico ou um centro de controle de venenos

Tratamento sintomático

### **SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**

#### **5.1 Meios de extinção**

##### **Meios adequados de extinção:**

Água atomizada

Dióxido de carbono.

Pó químico

Areia.

Espuma resistente ao álcool

Coordenar no local medidas para extinção do fogo.

##### **Meios de extinção que não devam ser utilizados por razões de segurança:**

Evite usar jatos de água diretos

Ninguém em particular

#### **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Num incêndio podem ser libertados:

Óxidos de carbono (COx)

Óxidos de nitrogénio (NOx)

#### **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

**equipamento especial de protecção:** Usar vestuário de protecção em conformidade com a norma europeia EN 469.

##### **Outras indicações.**

Refrigerar os recipientes em perigo, por meio de jacto de água.

A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente, não podendo fluir para a canalização.

Não permita que os meios de extinção e o material derramado entrem em drenos ou cursos de água

### **SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental**

#### **6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Prever a existência de ventilação suficiente.

Manter as fontes de ignição afastadas.

Manter as pessoas afastadas e na direcção contrária à do vento.

Usar vestuário de protecção pessoal.

##### **6.1.1. Para as pessoas que não intervêm diretamente**

Usar equipamento de protecção individual adequado, como indicado na secção 8 da ficha de dados de segurança, para evitar a contaminação da pele, dos olhos e do vestuário

Remover as fontes de ignição, providenciar ventilação adequada e controlar as poeiras

Adotar procedimentos de emergência, evacuar a zona de perigo e consultar um especialista.

##### **6.1.2. Para os intervenientes diretos**

Usar equipamento de protecção individual adequado, como indicado na secção 8 da ficha de dados de segurança, para

( continuação na página 4 )

## **Ficha de dados de segurança**

**em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º**

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

**Nome comercial: FRUTENE**

( continuação da página 3 )

evitar a contaminação da pele, dos olhos e do vestuário

Em caso de poeira, usar proteção respiratória.

Usar botas, luvas, óculos de proteção e vestuário anti-estático

### **6.2 Precauções a nível ambiental:**

Não permitir que a substância chegue à canalização ou à água.

Em caso de infiltrações nos leitos de água ou na canalização, comunicar aos serviços públicos competentes.

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

Evitar que se alastre (por exemplo, por meio de abafamento ou barreiras de óleo).

Recolha com equipamento adequado, evitando que chegue ao esgoto ou entrando no solo.

### **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recolher com produtos que absorvam líquidos (areia, seixos, absorventes universais, serradura ).

Eliminar residualmente as substâncias contaminadas como um resíduo segundo o Ponto 13.

### **6.4 Remissão para outras secções**

Para informações sobre uma manipulação segura, ver o capítulo 7.

Para informações referentes ao equipamento de protecção individual, ver o capítulo 8.

Para informações referentes à eliminação residual, ver o capítulo 13.

## **SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**

### **7.1 Precauções para um manuseamento seguro**

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.

Evitar derrames ou salpicos em locais fechados.

Use roupas de proteção individual (EPI).

Devem ser respeitadas as medidas de prevenção habituais para o manuseamento de produtos químicos.

**Precauções para prevenir incêndios e explosões:** Manter afastado de uma fonte de iluminação - não fumar.

**Manuseamento:** Evite contato direto ou indireto com o produto; não coma, beba ou fume durante o trabalho.

### **7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

#### **Armazenagem:**

Armazene o produto em locais frescos e ventilados, longe de fontes de calor, da exposição ao sol e sem esgotos a céu aberto

Mantenha fora do alcance de crianças, pessoas não autorizadas e animais de estimação, separados de alimentos, ração ou água potável.

**Requisitos para espaços ou contentores para armazenagem:** Conservar apenas no recipiente original.

**Avisos para armazenagem conjunta:**

não necessário

Não armazenar juntamente com alimentos.

**Outros avisos sobre as condições de armazenagem:**

Manter o recipiente hermeticamente fechado.

Armazenar em recipientes bem fechados, em local fresco e seco.

**Classe de armazenagem:** 12

### **7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**

Agricultura

Para ser usado exclusivamente para os usos e condições relatados no rótulo.

## **SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual**

### **8.1 Parâmetros de controlo**

**Componentes cujo valor do limite de exposição no local de trabalho deve ser monitorizado:**

O produto não contém quantidades relevantes de substâncias cujo valor limite relacionado no local de trabalho tenha que ser monitorizado.

**DNEL** No further information available.

**PNEC** Nenhuma informação disponível

**Indicações adicionais:** Foram utilizadas como base as listas válidas à data da elaboração.

### **8.2 Controlo da exposição**

**Controlos técnicos adequados** Lavagem ocular de emergência deve estar disponível nas áreas de trabalho

**Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**

**Medidas gerais de protecção e higiene:**

Devem ser respeitadas as medidas de prevenção habituais para o manuseamento de produtos químicos.

Manter afastado de alimentos, bebidas e forragens.

Despir imediatamente a roupa contaminada e embebida.

Lavar as mãos antes das pausas e no fim do trabalho.

Evitar o contacto com os olhos e com a pele.

( continuação na página 5 )

## Ficha de dados de segurança

em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

**Nome comercial: FRUTENE**

( continuação da página 4 )

Não comer, beber, fumar ou espirrar durante o trabalho.

**Proteção respiratória**

Não necessário se o local for bem ventilado.



Recomenda-se a utilização de protecção respiratória.

**Proteção das mãos**

Luvas de protecção.



Luvas de protecção contra agentes químicos e microorganismos de acordo com a norma UNI EN 374

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto / à substância / preparação.

**Material das luvas** Borracha nitrílica (NBR)

**Proteção ocular/facial**


Óculos de protecção totalmente fechados

**Protecção da pele:** Vestuário de protecção no trabalho

**Botas** Calçado de segurança para uso industrial de acordo com UNI EN 345.

**Controlo da exposição ambiental**

Descarte a água de lavagem do sistema de acordo com os regulamentos nacionais e locais.

### SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**
**Informações gerais**
**Estado físico**

Líquido

**Cor:**

branco

**Odor:**

característico

**Ponto de fusão/ponto de congelação:**

Não determinado.

**Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição**

não classificado

**Inflamabilidade**

Não aplicável porque o produto é líquido

**Limite superior e inferior de explosividade em baixo:**

Não explosivo

**em cima:**

Método UE A.14

Não explosivo

**Ponto de inflamação:**

Método UE A.14

não aplicável

**Temperatura de autoignição:**

Método EU A.9

**Temperatura de decomposição:**

600 °C (EU A.15)

**pH em 25 °C**

Não determinado.

**Viscosidade:**

6,9 (CIPAC MT 75.3)

**Viscosidade cinemática em 20 °C**

111,4 cSt (12rpm; CIPAC MT 192)

**Viscosidade cinemática em 40 °C**

126,5 cSt (10rpm; CIPAC MT 192)

**dinâmico em 20 °C:**

114,4 mPas (12rpm; CIPAC MT 192)

**Solubilidade**
**água:**

dispersível

**Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)** Não determinado.

**Pressão de vapor:**

Não determinado.

**Densidade e/ou densidade relativa**
**Densidade relativa em 20 °C**

1,0273±0,5 g/ml (CIPAC MT 3.3.2)

**Densidade de vapor**

Não determinado.

( continuação na página 6 )

## Ficha de dados de segurança

em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

Nome comercial: FRUTENE

( continuação da página 5 )

### 9.2 Outras informações

**Aspeto:**
**Forma:**

Suspensão viscosa

**Informações importantes para a protecção da saúde e do meio ambiente, bem como para efeitos de segurança**
**Temperatura de ignição:**

O produto não é auto-inflamável.

Método EU A.15

**Propriedades explosivas:**

O produto não corre o risco d explosao

Método EU A.14

**Mudança do estado:**
**Ponto/intervalo de amolecimento**
**Propriedades comburentes**

Não oxidante

Método EU A.21

**Taxa de evaporação:**

Não determinado.

### Informações relativas às classes de perigo físico

**Explosivos**

O produto não é explosivo. Método UE A.14

**Gases inflamáveis**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Aerossóis**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Gases comburentes**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Gases sob pressão**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Líquidos inflamáveis**

O produto não é inflamável, pois não contém solventes inflamáveis

**Matérias sólidas inflamáveis**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Substâncias e misturas autorreativas**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Líquidos pirofóricos**

O produto não é auto-inflamável. Método UE A.15

**Sólidos pirofóricos**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento**

O produto não é autoaquecedor, pois não contém solventes autoaquecedores

**Substâncias e misturas que emitem gases inflamáveis em contacto com a água**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Líquidos comburentes**

O produto é não-oxidante Método UE A.21

**Sólidos comburentes**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Peróxidos orgânicos**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Corrosivos para os metais**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

**Explosivos dessensibilizados**

Não é relevante devido à natureza do produto, não fornece informação sobre perigos

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

**10.1 Reatividade** Se adequadamente manipulado, o produto não é reativo.

**10.2 Estabilidade química** O produto é estável se manuseado e armazenado nas condições recomendadas (ver seção 7).

**Decomposição térmica / condições a evitar:**

Não existe decomposição em caso de armazenagem e manuseamento correctos.

**10.3 Possibilidade de reações perigosas** Não se conhecem reacções perigosas.

**10.4 Condições a evitar**

Evite luz direta

Evite altas temperaturas

**10.5 Materiais incompatíveis:**

ácidos

Agentes oxidantes

( continuação na página 7 )

# Ficha de dados de segurança

em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

Nome comercial: FRUTENE

( continuação da página 6 )

10.6 Produtos de decomposição perigosos: Nenhum, sob condições normais de armazenamento

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Toxicidade aguda Nocivo por ingestão.

Valores LD/LC50 relevantes para a classificação:

**DODINA 510 g/l SC**

|                 |            |                                    |
|-----------------|------------|------------------------------------|
| por via dérmica | LD50       | >2.000 mg/kg<br>Calculation method |
| por inalação    | LC50 (4 h) | >5 mg/L<br>Calculation method      |

**CAS: 2439-10-3 dodina**

|                 |      |                     |
|-----------------|------|---------------------|
| por via oral    | LD50 | 851 mg/kg (rato)    |
| por via dérmica | LD50 | >5.000 mg/kg (rato) |

**Efeito de irritabilidade primário:**
**Corrosão/irritação cutânea** Provoca irritação cutânea.

**Lesões oculares graves/irritação ocular** Provoca irritação ocular grave.

**Sensibilização respiratória ou cutânea**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Mutagenicidade em células germinativas**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Carcinogenicidade** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Toxicidade reprodutiva** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Perigo de aspiração** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Outras informações (sobre toxicologia experimental):** Para sintomas e efeitos, consulte a seção 4.

**avisos adicionais de toxicologia:**
**Efeitos agudos (toxicidade aguda, irritação e corrosão)** Nenhuma informação disponível

**Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e efeitos tóxicos na reprodução)**

Não foram encontrados efeitos carcinogénicos, mutagénicos ou reprotóxicos

**11.2 Informações sobre outros perigos**
**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade Muito tóxico para a vida aquática com efeitos duradouros.

**toxicidade aquática:**
**DODINA 510 g/l SC**

|             |                                                      |
|-------------|------------------------------------------------------|
| LC50 (96h)  | 4,83 mg/L (oncorhynchus mykiss)                      |
| EC50 (48h)  | 65,86 mg/L (Daphnia magna)                           |
| ErC50 (72h) | 0,0105 mg/L (algae Pseudokirchneriella subcapitata)  |
| EyC50 (72h) | 0,00281 mg/L (algae Pseudokirchneriella subcapitata) |

**CAS: 2439-10-3 dodina**

|            |                                               |
|------------|-----------------------------------------------|
| LC50 (96h) | 0,0028 mg/L (algae selenastrum capricornutum) |
|            | 0,6 mg/L (pesci)                              |
| EC50 (48h) | 0,018 mg/L (Daphnia magna)                    |

**12.2 Persistência e degradabilidade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**12.3 Potencial de bioacumulação** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**12.4 Mobilidade no solo** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**
**PBT:** Nenhum dos componentes atende aos critérios de classificação

**mPmB:** Nenhum dos componentes atende aos critérios de classificação

( continuação na página 8 )

## Ficha de dados de segurança

em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

**Nome comercial: FRUTENE**

( continuação da página 7 )

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas.

**12.7 Outros efeitos adversos** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**Observação:** Muito tóxico para os peixes.

**Outras indicações ecológicas:**

**Indicações gerais:**

Classe de perigo para a água 3 (D) (auto-classificação): muito perigoso para a água

Não deixar chegar às águas subterrâneas, aos cursos de água nem à canalização, nem em pequenas quantidades.

Perigo de poluição da água potável mesmo se forem derramadas quantidades muito pequenas no subsolo.

Tóxico nas águas para os peixes e para o plâncton.

muito tóxico para os organismos aquáticos

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

**recomendação:** Não se pode eliminar juntamente com o lixo doméstico. Não permita que chegue à canalização.

**Embalagens contaminadas:** Descarte os recipientes vazios de acordo com as leis aplicáveis.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

### 14.1 Número ONU ou número de ID

ADR/RID/ADN, IMDG, IATA

UN3082

### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID/ADN

3082 MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (dodina)

IMDG

ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (dodine), MARINE POLLUTANT

IATA

ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (dodine)

### 14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

ADR/RID/ADN



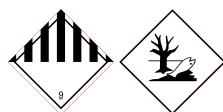
Classe

9 (M6) Matérias e objetos perigosos diversos

Rótulo

9

IMDG, IATA



Class

9 Matérias e objetos perigosos diversos

Label

9

### 14.4 Grupo de embalagem

ADR/RID/ADN, IMDG, IATA

III

### 14.5 Perigos para o ambiente:

**Poluente das águas:**

Símbolo convencional (peixes e árvore)

**Marcação especial (ADR/RID/ADN):**

Símbolo convencional (peixes e árvore)

**Marcação especial (IATA):**

Símbolo convencional (peixes e árvore)

### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Atenção: Matérias e objetos perigosos diversos

**Número de identificação de perigo (Nº Kemler):**

90

**Nº EMS:**

F-A,S-F

**Stowage Category**

A

**14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI**

Não aplicável.

( continuação na página 9 )

## Ficha de dados de segurança

em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

Nome comercial: **FRUTENE**

( continuação da página 8 )

### Transporte/outras informações:

#### ADR/RID/ADN

**Quantidades Limitadas (LQ)**

**Quantidades exceptuadas (EQ)**

5L

Código: E1

Quantidade líquida máxima por embalagem interior: 30 ml

Quantidade líquida máxima por embalagem exterior: 1000 ml

3

**Categoria de transporte**

**Código de restrição em túneis**

(-)

**Observações:**

Transporte em Quantidades Limitadas para os pacotes permitidos

Para o UN 3077 em embalagens que não excedam 5 kg e

UN3082 em embalagens que não excedam 5 litros, o ADR Special Disposition 375 pode ser aplicado.

#### IMDG

**Limited quantities (LQ)**

**Excepted quantities (EQ)**

5L

Code: E1

Maximum net quantity per inner packaging: 30 ml

Maximum net quantity per outer packaging: 1000 ml

**Observações:**

Para o UN 3077 em embalagens que não excedam 5 kg e UN3082 em embalagens que não excedam 5 litros, o IMDG Code 2.10.2.7 pode ser aplicado.

#### IATA

**Observações**

Para o número ONU 3077 em embalagens que não excedam 5 kg e UN3082 em embalagens que não excedam 5 litros, a Disposição Especial A197 do Regulamento da IATA pode ser aplicada.

**UN "Model Regulation":**

UN 3082 MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (DODINA), 9, III

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)

Regulamento (CE) n.º 790/2009 (ATP 1 CLP) e (UE) n.º. 758/2013

Regulamento (UE) n.º 2020/878

Regulamento (UE) n.º 286/2011 (ATP 2 CLP)

Regulamento (UE) n.º 618/2012 (ATP 3 CLP)

Regulamento (UE) n.º 487/2013 (ATP 4 CLP)

Regulamento (UE) n.º 944/2013 (ATP 5 CLP)

Regulamento (UE) n.º 605/2014 (ATP 6 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2015/1221 (ATP 7 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2016/918 (ATP 8 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2016/1179 (ATP 9 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2017/776 (ATP 10 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2018/669 (ATP 11 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2018/521 (ATP 12 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2018/1480 (ATP 13 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2020/217 (ATP 14 CLP)

Regulamento (UE) n.º 1107/2009

Regulamento (UE) n.º 2020/1182 (ATP 15 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2021/643 (ATP 16 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2021/849 (ATP 17 CLP)

Regulamento (UE) n.º 2022/692 (ATP 18 CLP)

Regulamento (EU) n.º 2023/1434 (ATP 19 CLP)

Regulamento (EU) n.º 2022/1435 (ATP 20 CLP)

Regulamento (EU) n.º 2024/197 (ATP 21 CLP)

#### Diretiva 2012/18/UE

**Substâncias perigosas designadas - ANEXO I** Não aplicável.

( continuação na página 10 )

# Ficha de dados de segurança

em conformidade com Regulamento (CE) n.º 1907/2006, Artigo 31º

data da impressão 21.02.2025

Número da versão 1

Revisão: 21.02.2025

Nome comercial: FRUTENE

(continuação da página 9)

**Categoria “Seveso” E1** Perigoso para o ambiente aquático**Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível inferior 100 t****Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível superior 200 t****Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ANEXO XVII** Condições de limitação: 3**Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos - Anexo II**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

**REGULAMENTO (UE) 2019/1148****Anexo I - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS OBJETO DE RESTRIÇÕES (Valor-limite máximo para efeitos de licenciamento nos termos do artigo 5.o, n.o 3)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

**Anexo II - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS PASSÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

**Regulamento (CE) n.º 273/2004 relativo aos precursores de drogas**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

**Regulamento (CE) n.º 111/2005 que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

**Disposições nacionais:****Instruções técnicas (Ar):**

| Classe | Quota em % |
|--------|------------|
| NK     | 30,9       |

**Classe de perigo para as águas:** Classe de perigo para as águas 3 (auto-classificação): altamente perigoso para a água.**15.2 Avaliação da segurança química:** Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

## SECÇÃO 16: Outras informações

As informações fornecidas baseiam-se no estado actual dos nossos conhecimentos, embora não representem uma garantia das propriedades do produto e não fundamentam uma relação contratual.

**Fontes bibliográficas:**

- Base de dados ECHA
- HSDB em Pubchem
- Banco de dados de propriedades de pesticidas
- Manual de pesticidas
- Documentos internos da empresa

**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

A CLASSIFICAÇÃO DA MISTURA BASEIA-SE GERALMENTE NO MÉTODO DE CÁLCULO, UTILIZANDO OS DADOS DA SUBSTÂNCIA DE ACORDO COM O DECRETO (EC) NO 1272/2008.

**Contacto**

Product safety department

SIPCAM OXON msds@sipcam.com

**Abreviaturas e acrónimos:**

EC 50: Effective concentration, 50 percent

ADR: Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par route (European Agreement Concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods

IATA: International Air Transport Association

GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)

DNEL: Derived No-Effect Level (REACH)

PNEC: Predicted No-Effect Concentration (REACH)

LC50: Lethal concentration, 50 percent

LD50: Lethal dose, 50 percent

PBT: Persistent, Bioaccumulative and Toxic

vPvB: very Persistent and very Bioaccumulative

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda – Categoria 4

Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 2

Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2

Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo para o ambiente aquático – Categoria 1

Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 1

**Fontes**

Documento elaborado com base nos dados exigidos pelo Regulamento CE 1107/2009 (produtos fitofarmacêuticos) e de acordo com o Regulamento CE 878/2020.